

**PROJETO 2019
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 - Dados Da Executora

Razão Social	GRUPO DE ASSISTENCIA SOCIAL CASA DE EMMANUEL									
CGC/CNPJ	47.459.151/0002-57									
Data de Fundação	15/08/1981									
Rua nº	Estrada Baltazar Manoel de Oliveira 1305									
Bairro	Capelinha - Caucaia do Alto									
Cidade	Cotia CEP: 06729-300									
Telefone/Fax	011.4611-0265									
Site	www.grupoemmanuel.com.br									
E-mail	contato@grupoemmanuel.com.br									
REGISTRO DE UTILIDADE PÚBLICA	MUNICIPAIS (Cidades, registros)									
	ESTADUAL									
	FEDERAL									
LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	Nº 425/2000									
IMÓVEL DA SEDE	X	PRÓPRIO		ALUGADO		CEDIDO		OUTROS		
		DUCATO 2013		PLACAS	FKY 6746	MODELO		PLACAS		PLACAS
VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DA ENTIDADE		DUCATO 2014		PLACAS	FLB 7109	MODELO		PLACAS		PLACAS

Inscrições nos Conselhos de Assistência Social:

Conselho	Município	Número	Validade
CMAS	Cotia	003	31/04/2019
CMDCA	Cotia	011	31/04/2022
ESTADUAL	SEDS (Pró Social)	03/2017	28/03/2019
	CRCE	860/2014	11/09/2019
FEDERAL	CEBAS	Portaria SNAS 17/2015	29/01/2023

Grupo de Assistência Social Casa de Emmanuel

• Rua Mariana Baltazar da Conceição, 250 - Jd. Ester - São Paulo-SP - CEP 05373-010 - CNPJ 47.459.151/0001-76
• Estrada Baltazar Manoel de Oliveira, 1305 - Capelinha - Cotia-SP - CEP 06729-300 - CNPJ 47.459.151/0002-57

1.2– Identificação do Responsável Legal

NOME	Luis Cláudio Simphronio Balbino		
DATA NASCIMENTO	16/03/1971		
RG	20.678.908-7	EXPEDIÇÃO: 05/03/2002	ORGÃO EXPEDIDOR SSP/SP
CPF	105.240.788-90	ESCOLARIDADE: Superior – Eletrotécnico	
ENDEREÇO	Rua Ambrosina Nunes Ferreira, 175 – Jardim Ester		
CIDADE	São Paulo	CEP: 05372-010	
TELEFONE	(011) 3782-5778	Cel: 9.5262.4896	
EMAIL	luis.balbino@astcllas.com		
PERÍODO MANDATO	16/08/2018 a 15/08/2021		

1.3– Identificação dos responsáveis pelo Projeto:

Coordenadora do Projeto:

NOME	Andréia Pena de Oliveira		
DATA NASCIMENTO	29/05/1975		
RG	24.984.407-2	EXPEDIÇÃO: 30/11/1992	ORGÃO EXPEDIDOR SSP/SP
CPF	136.434.748-22	ESCOLARIDADE: Superior – Economista	
ENDEREÇO	Rua das Ameixeiras 621 - Bloco 10 - Casa "C" - Jd Petrópolis		
CIDADE	COTIA	CEP: 06719-052	
TELEFONE	(11) 4551-1622	Cel. 9375.1171	
EMAIL	coordenacao@grupocemmanuel.com.br		

Técnica Responsável pelo Projeto:

NOME	Adriana dos Santos		
DATA NASCIMENTO	21/03/1978		
RG	33.345.015-2	ORGÃO EXPEDIDOR SSP/SP	
CPF	278.296.708-89	ESCOLARIDADE: Superior – Serviço Social	
ENDEREÇO	Rua: Porto Alegre, 82 – Casa 122, Jd. Arco Iris		
CIDADE	COTIA	CEP: 06700-530	
TELEFONE	11 4703-0190 / 11 99712-0862		
EMAIL	assistentesocial@grupocemmanuel.com.br		

1.4– Finalidade e Missão da Entidade de acordo com o Estatuto

Finalidade: Art.2º do Estatuto: “... Assistência Social, bem como fundar obras de caráter Filantrópico, beneficente de natureza assistencial, educacional, cultural.”

Missão: Art.3º do Estatuto: “Trabalhar por uma sociedade mais humana, justa e realizadora, através do amparo e promoção de crianças, adolescentes e suas famílias.”

2 – CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO

2.1 - Localização

Posto de Serviço: Lar Fraternidade “Casa de Emmanuel”

Endereço: Estrada Baltazar Manoel de Oliveira, 1305
CEP: 06729-300 Bairro da Capelinha - Caucaia do Alto - Cotia – SP

2.2 - Área de abrangência

O abrigo acolhe crianças e adolescentes em situação de risco ou vulnerabilidade social de todas as regiões de Cotia.

2.3 - Caracterização socioeconômica da população da área de abrangência

De acordo com o IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Cotia está entre os municípios bem posicionados na dimensão riqueza, mas com deficiência em indicadores sociais.

Economia:

PIB per capita [2015]

46.348,81 R\$

Comparando a outros municípios: No país: 298° de 5570 No Estado: 68° de 645 Na micro região: 1° de 8

Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]: 65.8 %

Comparando a outros municípios: No país: 4676° de 5570 No Estado: 526° de 645 Na micro região: 6° de 8

Total de receitas realizadas [2017]: 795243 R\$ (×1000)

Comparando a outros municípios: No país: 106° de 5570 No Estado: 34° de 645 Na micro região: 2° de 8

Total de despesas empenhadas [2017]: 720867 R\$ (×1000)

Comparando a outros municípios: No país: 97° a 5570 No Estado: 32° a 645 Na micro região: 1° de 8



Grupo de Assistência Social Casa de Emmanuel

• Rua Mariana Belizária da Conceição, 250 – Jd. Ester – São Paulo-SP – CEP 05373-010 – CNPJ 47.459.151/0001-76

• Estrada Baltazar Manoel de Oliveira, 1305 – Capelinha - Cotia-SP – CEP 06729-300 – CNPJ 47.459.151/0002-57

Trabalho e Rendimento:

Em 2016, o salário médio mensal era de 3.3 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 35.7%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições **30 de 645** e **74 de 645**, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição **100 de 5570** e **260 de 5570**, respectivamente. **Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 33.2% da população nessas condições, o que o colocava na posição 218 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 3981 de 5570 dentre as cidades do Brasil.**

Educação:

Em 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública da cidade tiveram nota média de 5.7 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 4.5. Na comparação com cidades do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava esta cidade na **posição 532 de 645**. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, **a posição passava a 520 de 645**. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 97.5 em 2010. Isso posicionava o município **na posição 446 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 2904 de 5570 dentre as cidades do Brasil.**

Saúde:

Em 2014, a taxa de mortalidade infantil média na cidade era de 7.51 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias eram de 0.2 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, **fica nas posições 425 de 645** e **386 de 645**, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, **essas posições são de 3769 de 5570 e 4284 de 5570, respectivamente.**

Território e Ambiente:

Em 2010, Apresentava 81% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 68.4% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 31.8% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, **fica na posição 471 de 645, 552 de 645 e 213 de 645, respectivamente.** Já quando comparado a outras cidades do Brasil, **sua posição é 918 de 5570, 3198 de 5570 e 1124 de 5570, respectivamente.**

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/coitlia/panorama>

2.4 - Caracterização dos beneficiários por segmento

Diretamente crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social (100%) e indiretamente suas Famílias.

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 - Título do Projeto

Proteção Social Especial – Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes

3.2 - Período de Execução

12 meses (janeiro a dezembro/2019)

3.3 – Justificativa

Segundo os artigos 4º e 7º do ECA:

“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária”.

“A criança e o adolescente têm o direito à proteção, à vida, e à saúde mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso em condições dignas de existência”.

Conforme os artigos acima mencionados, a família e a sociedade, devem oferecer condições de desenvolvimento sadio para a criança e o adolescente. A violação destes direitos implica na necessidade de proteção especial, prevista nos artigos 98 e 101 inciso VII do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA):

“As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; III - em razão de sua conduta.”

“Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: VII - acolhimento institucional;”

Assim como no país em geral, devido às deficiências sociais ainda não equacionadas e à falhas individuais próprias da natureza humana, no município de Cotia ainda encontramos muitas crianças e adolescentes em situações de riscos e vulnerabilidades, tais como: violência doméstica, mendicância, situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual, entres outros. E estes problemas ainda estão longe de serem sanados.

Tendo em vista o grande déficit social, acompanhamos constantes mudanças e implantações de políticas públicas que se propõem a atenuar a realidade da sociedade atual.

Diante desta situação, o Grupo da Fraternidade Emmanuel se propõe a desenvolver um trabalho socioeducativo que minimize a carência da população, através do serviço de acolhimento, garantindo os direitos outrora violentados e contribuindo para o desenvolvimento sadio da criança, do adolescente e da sociedade.

4 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

4.1- Objetivo Geral

Acolher e garantir proteção integral a crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, com medidas protetivas de acolhimento, conforme preconiza o ECA.

4.2- Objetivos Específicos

- Preservar os vínculos familiares e proporcionar atendimento familiar e fortalecimento dos vínculos
- Realizar atendimento individualizado e em grupos, garantindo seus direitos e deveres, de forma que se tornem protagonistas de suas histórias
- Inserir o atendido na comunidade da região de atuação
- Preparar para o desligamento do serviço de acolhimento

5. – SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Objetivos Específicos	Resultados esperados	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Preservar os vínculos familiares e proporcionar atendimento familiar e fortalecimento dos vínculos	Familiares e acolhidos preparados para reinserção familiar	Interação dos acolhidos com os familiares	Número de participação dos acolhidos e familiares	Avaliação semanal do envolvimento familiar no serviço de acolhimento com a criança ou adolescente. Relatórios da equipe multiprofissional do SAICA sobre o desenvolvimento do atendimento. Elaboração do PIA, plano individual de atendimento, com planejamento para evoluções.
Realizar atendimento individualizado e em grupos, garantindo seus direitos e deveres, de forma que se tornem protagonistas de sua história	Criança e adolescente com individualidade preservada	Participação da vida individual e grupal	Número de atendimentos	Realização de assembleias, relatórios e atendimentos individuais Atendimentos individuais pontuais
Inserir o atendido na comunidade da região de atuação	Criança ou adolescente integrado na comunidade	Participação e aproveitamento das atividades oferecidas	Número de participação dos acolhidos	Análise e Avaliação mensais dos resultados das adesões promovidas
Preparar para o desligamento do serviço de acolhimento	Retorno familiar de origem ou substituta com garantia de direitos	Inserção do acolhido na família	Número de desacolhimentos realizados	Relatórios psicossociais Reuniões técnicas Verificação do PIA

6 – META E CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Meta da entidade: **20** crianças e/ou adolescentes.

Capacidade total da entidade: **20** crianças e/ou adolescentes.

7 – CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Crianças e adolescentes de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, de acordo com avaliação e triagem efetuadas pelo Conselho Tutelar, CREAS e Fórum do Município de Cotia.

8 – EXECUÇÃO DO PROJETO

Princípios Metodológicos

- Acolher crianças e adolescentes encaminhados pela Vara da Infância e ou pelo Conselho Tutelar, proporcionando um ambiente de escuta, acolhimento e de inserção no atendimento básico proposto pelo Serviço.
- Atender às necessidades básicas de alimentação, higienização, saúde, vestuário e moradia a qualquer hora do dia ou da noite.
- Encaminhar aos serviços da rede de saúde, quando detectados casos de necessidade.
- Recepcionar a criança e o adolescente, iniciar os contatos com Conselho Tutelar e rede de serviços, para identificação da situação e da família, visando um mais rápido possível investimento na família que contribua com mudanças que favoreçam o possível retorno ao convívio familiar.
- Intervir de forma a fortalecer os vínculos familiares, ou a reintegrar com outros meios de convívio social.
- Atender a família e a criança/adolescente de forma individual e grupal, para orientações, encaminhamentos e acompanhamento da (re)construção do projeto de vida.
- Encaminhar os adolescentes, em idade de formação profissional, a cursos profissionalizantes e iniciar contatos com empresas eventualmente parceiras viabilizando a inserção no mercado de trabalho.
- Fortalecer os vínculos entre educadores, voluntários e educandos, propiciando espaços de vivência coletiva, utilizando recursos/oficinas pedagógicos, culturais e lúdicos, na rotina da criança/adolescente, de forma a construir o encaminhamento necessário para a intervenção.
- Estabelecer articulação com outros abrigos, com objetivo de troca de experiências que contribuam com a melhoria na rotina do abrigo.

- Propiciar à equipe do Lar Fraternidade Emmanuel, durante a permanência no serviço, a capacitação e a supervisão técnica constante, quando necessário.
- Criar um banco de dados e monitoramento para o estudo e acompanhamento dos casos, com indicadores de metas e resultados a curto, médio, longo prazo.
- Apoiar a criação de grupos de voluntários oriundos da comunidade que possam ser inseridos, de formas diversificadas, nas atividades e no apoio da casa.
- Serão realizadas oficinas lúdicas e pedagógicas e ações socioeducativas, no espaço da casa ou fora dela.
- Será realizado o acompanhamento e orientação familiar para as famílias das crianças/adolescentes em permanência no Lar Fraternidade Emmanuel.

Estratégias Operacionais

Ações a serem realizadas com o objetivo de minimizar as angústias e sofrimentos da criança e/ou do adolescente em relação ao afastamento da convivência familiar.

- Oferecer um ambiente acolhedor desde a sua entrada.
- Apresentar à criança/adolescente o papel da instituição em seu acolhimento.
- Oferecer cuidados que atendam suas necessidades e que possam garantir-lhes todos os seus direitos e principalmente o direito à convivência familiar e Comunitária.
- Preparar os profissionais da instituição para atender a criança/adolescente em situação de vulnerabilidade.
- Promover ações para minimizar os problemas gerados pela ruptura família e a vulnerabilidade.
- Identificar as angústias e sofrimentos apresentados por meio dos seus comportamentos e realizar encaminhamentos para os profissionais especializados para este atendimento. (psicólogo/psiquiatra)
- Trabalhar as reações negativas apresentadas pelas crianças/adolescente por meio de orientação individual e grupal.

Medidas para estimular, facilitar e manter o vínculo da criança e/ou adolescente com sua família de origem ou extensa.

- Estabelecer novos vínculos com outras crianças ou outros adultos na instituição
- Favorecer as visitas de familiares autorizados pela vara da infância e juventude
- Apresentar à família da criança/adolescente o papel da instituição em seu acolhimento.
- Apresentar o espaço físico da instituição onde a criança/adolescente está sendo acolhida.
- Estimular e favorecer a presença constante da família nos dias de visita, visando estreitar o relacionamento.
- Promover reuniões socioeducativas, atendimento individual e grupal com as famílias.

- Manter um registro da participação dos familiares nos dias de visita
- Favorecer o fortalecimento dos vínculos da criança/adolescente com a família por meio de atividades internas e externas durante o acolhimento.
- Comunicar o Ministério Público a evolução do caso, sugerindo a viabilidade do estreitamento de vínculos por meio de saídas aos finais e licença para férias escolares.
- Realizar uma busca ativa com relação à rede familiar, identificar as condições socioeconômicas e verificar os reais motivos do acolhimento.
- Buscar outros membros da família de origem ou extensa, na impossibilidade da família biológica assumir o seu papel.
- Promover o encaminhamento das famílias aos serviços da rede, para inclusão em benefícios socioassistenciais.

Ações visando à promoção da convivência comunitária da criança e/ou adolescente no serviço de acolhimento.

- Incluir a criança/adolescente na unidade escolar
- Promover a inclusão de jovens em cursos profissionalizantes oferecidos na comunidade.
- Estimular a convivência das crianças e adolescentes em atividades e eventos promovidos pela comunidade (festas, jogos, passeios, etc)
- Promover e favorecer a convivência das crianças e adolescentes em eventos realizados pela instituição com a participação da comunidade.
- Favorecer a participação das crianças e adolescentes em atividades de ações voluntárias promovidas pela comunidade
- Buscar auxílio de grupos de voluntários que, por meio de projetos devidamente supervisionados, na promoção de contato com a comunidade, bem como a construção de vínculos afetivos benéficos aos acolhidos
- Promover passeios culturais (museu, cinema, parques, etc.)

Ações para contribuição nas decisões do Judiciário visando ao melhor interesse da criança e/ou adolescente.

- Elaborar e encaminhar comunicados, por meio de relatórios, da evolução da criança/adolescente na instituição
- Comunicar em tempo situações relevantes relacionadas aos acolhidos e seus familiares.
- Favorecer para que a crianças e adolescentes sejam ouvidos pelo poder Judiciário semestralmente e sempre que for necessário.
- Manter as crianças e adolescentes informados com relação ao andamento do seu processo e as decisões tomadas.

Ações em apoio à família da criança e/ou adolescente acolhido com o objetivo de contribuir para o restabelecimento do convívio familiar adequado.

- Propiciar um espaço de escuta e de reflexão sobre a situação da família como um todo.
- Realizar um diagnóstico da situação global da família e os motivos do acolhimento.
- Diagnosticar os problemas e as dificuldades que apresentam para oferecer um cuidado adequado para cada caso.
- Discutir com as famílias as relações e dificuldades de convívio
- Visem ao melhor interesse da criança e/ou adolescente acolhido no serviço
- Realizar orientação individual a família
- Estabelecer metas junto à família para solução em curto, médio e longo prazo dos problemas identificados.
- Encaminhar a rede de serviços do município onde podem ser incluídas em programas de ajuda, cursos profissionalizantes, frente de trabalho e clínicas especializadas.
- Realizar visitas domiciliares para verificar as condições da família visando o retorno ao lar.
- Realizar orientação e encaminhamentos durante a visita domiciliar
- Promover a visitação das famílias na instituição, em dias e horários estabelecidos, favorecendo o restabelecimento do convívio familiar.

Ações visando o fortalecimento de habilidades, aptidões, capacidades e competências das crianças e/ou adolescentes acolhidos.

- Incluir a criança/adolescente na unidade escolar
- Incluir a criança/adolescente para acompanhamento na rede de saúde da comunidade.
- Promover o reforço escolar na instituição
- Promover a participação em de atividades culturais, esportivas, de lazer e outras, realizadas tanto pelos educadores/cuidadores na instituição
- Encaminhar os jovens a cursos profissionalizantes na comunidade
- Promover cursos de idiomas, informática, artesanato e outras atividades manuais
- Estimular a inserção dos adolescentes no mercado de trabalho.

Estratégias utilizadas para estimular a participação das crianças e adolescentes:

- Participação na elaboração do plano de trabalho: Apresentar às crianças e adolescentes um resumo das ações que se pretende desenvolver com eles durante a sua permanência na instituição e o que se deseja atingir, procurando estimulá-los a manifestarem opiniões e darem sugestões que serão acatadas sempre que possível.

- Participação na execução do plano de trabalho: Durante a permanência das crianças e adolescente na instituição, eles serão estimulados a participarem de tarefas que lhes sejam adequadas, relacionadas ao plano de trabalho, com a devida supervisão e com o estabelecimento em conjunto de metas e prazos.
- Participação no monitoramento do plano de trabalho: As crianças e adolescente serão estimulados periodicamente a se manifestarem sobre o desenvolvimento das atividades, procurando verificar as metas que foram estabelecidas e o que se atingiu até o momento, com revisão das metas se for considerado necessário.
- Participação na avaliação do resultado obtido com o plano de trabalho: No final de cada ano, ou quando do desligamento, as crianças e adolescente serão convidados a se manifestarem quanto à forma e resultados que as atividades no ano geraram, se foram satisfatórios ou não e pedindo que eles deem sugestões.

9 – GRADE DE ATIVIDADES

FUNCIONAMENTO/SERVICIOS:

9.1 - GRADE DE ATIVIDADES INTERNAS - SEMANAL

Turma 1 (escola no período da manhã)

Atividades	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Higiene pessoal e café da manhã	5:00 às 6:45	5:00 às 6:45	5:00 às 6:45	5:00 às 6:45	5:00 às 6:45
Escola da comunidade	7:10 às 11:40	7:10 às 11:40	7:10 às 11:40	7:10 às 11:40	7:10 às 11:40
Higiene pessoal e almoço	12:20 às 14	12:20 às 14	12:20 às 14	12:20 às 14	12:20 às 14
Centro de Convivência e Atividades direcionadas	14 às 17:00	14 às 17:00	14 às 17:00	14 às 17:00	14 às 17:00
Lanche da tarde	15:30 às 16	15:30 às 16	15:30 às 16	15:30 às 16	15:30 às 16
Banho	17 às 18:00	17 às 18:00	17 às 18:00	17 às 18:00	17 às 18:00
Atividade Livre Supervisionada(*)	18 às 19:30	18 às 19:30	18 às 19:30	18 às 19:30	18 às 19:30
Higiene pessoal e Jantar	19:30 às 20:30	19:30 às 20:30	19:30 às 20:30	19:30 às 20:30	19:30 às 20:30
Atividade Livre Supervisionada(*)	20:30 às 21:30	20:30 às 21:30	20:30 às 21:30	20:30 às 21:30	20:30 às 21:30

Turma 2 (escola no período da tarde)

Atividades	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Higiene pessoal e café da manhã	8:00 às 8:30	8:00 às 8:30	8:00 às 8:30	8:00 às 8:30	8:00 às 8:30
Tarefas diárias organização do ambiente	8:30 às 09:00	8:30 às 09:00	8:30 às 09:00	8:30 às 09:00	8:30 às 09:00
Atividades direcionadas	9:00 às 10:30	9:00 às 10:30	9:00 às 10:30	9:00 às 10:30	9:00 às 10:30
Banho e preparativos para ir à escola	10:30 às 11:00	10:30 às 11:00	10:30 às 11:00	10:30 às 11:00	10:30 às 11:00
Almoço e higiene pessoal	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00	11:00 às 12:00
Escola da comunidade	12:30 às 17:30	12:30 às 17:30	12:30 às 17:30	12:30 às 17:30	12:30 às 17:30
Atividade Livre Supervisionada (*)	18 às 19:30	18 às 19:30	18 às 19:30	18 às 19:30	18 às 19:30
Higiene pessoal e jantar	19:30 às 20:30	19:30 às 20:30	19:30 às 20:30	19:30 às 20:30	19:30 às 20:30
Atividade Livre Supervisionada (*)	20:30 às 21:30	20:30 às 21:30	20:30 às 21:30	20:30 às 21:30	20:30 às 21:30

Sábados e domingos:

Atividades	Sábado	Domingo
Higiene pessoal e café da manhã	08:00 às 09:00	08:00 às 09:00
Atividade Livre Supervisionada (*)	09:00 às 12:00	09:00 às 10:00 10:00 às 12:00
Higiene pessoal e almoço	12:00 às 14:30	12:30 às 14:00
Atividade Livre Supervisionada (*)	14:30 às 16:30	14:00 às 17:00 (visita dos familiares)
Lanche da tarde	16:30 às 17:00	16:30 às 17:00
Banho	17:00 às 18:30	17:00 às 18:30
Higiene pessoal e jantar	18:30 às 20:30	18:30 às 20:30
Atividade Livre Supervisionada (*)	20:30 às 22:00	20:30 às 22:00

(*) Atividade Livre Supervisionada: recreação, esportes, jogos, artes, artesanato, filmes direcionados, etc.



9.2 - Grade de atividades internas - MENS AIS

Atividades	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana	Responsável
Orientação Social e Acompanhamento às famílias	X		X		Assistente Social/Psicóloga
Atendimento Social	X	X	X	X	Assistente Social
Aniversários do Mês	X				Grupo Emmanuel/Voluntários
Atividade Artística	X	X	X	X	Grupo Emmanuel
Orientação moral e comportamental	X	X	X	X	Grupo Emmanuel
Corte de cabelo				X	Grupo Emmanuel
Ações voluntárias	X	X	X	X	Voluntários agendados
Ateliê de culinária	X	X	X	X	Educadores/ Cuidadores
Atendimento psicológico	X	X	X	X	Psicóloga

9.3 - Grade de atividades externas à entidade – MENS AIS

Atividades	1ª semana	2ª semana	3ª semana	4ª semana	Responsável
Encaminhamento a UBS para os atendimentos:	X	X	X	X	UBS do Município
Odontológico, médico e psicológico					
Atendimento CAPSI e CAPSad	X	X	X	X	CAPS
Visita Domiciliar		X		X	Equipe Técnica
Cursos Profissionalizantes	X	X	X	X	CRAS

9.4 - Cronograma de Execução das Atividades

Atividades / Período	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Execução do conteúdo programático	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimentos aos pais/responsáveis	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com as escolas	X					X						X
Passeios culturais (parques, museus, teatro, cinema)	X						X			X		
Comemorações	X				X	X	X			X		X
Reuniões da equipe do projeto e acolhidos	X			X				X		X		
Monitoramento Trimestral			X						X			X
Avaliação final (do ano anterior)	X											

10 – RECURSOS

10.1 – Recursos Físicos e Materiais

Recursos Físicos:

Espaços e Edificações: - Área total: 31.500 m²
- Área construída: 1862,87 m²

Disposição da construção (já realizada):

8 dormitórios; 1 brinquedoteca; 1 cozinha; 1 câmara fria; 1 dispensa; 1 refeitório; 1 secretaria; 1 almoxarifado; 1 lavanderia; 4 conjuntos sanitários, incluindo duchas (masculino e feminino); 1 pátio interno, destinado a lazer; 1 Sala de Vídeo; 1 Sala de Estudo; 3 salas de atividades/oficinas; 2 vestiários de voluntários; 1 quadra poliesportiva.

- As características da edificação comportam adequadamente o número de crianças e adolescentes acolhidos;
- Comportam uma programação modulada com perfil lúdico e, ao mesmo tempo, afinada com as demandas de aprendizagem e socialização das crianças, dos adolescentes e de suas famílias;
- Permitem a distribuição das atividades/ambientes de forma a facilitar a circulação dos usuários e o atendimento dos serviços;
- Oferecem ambientes que facilitam a multiplicidade de uso;
- Respeitam as leis e normas específicas nos aspectos de segurança, acessibilidade, instalações sanitárias das edificações, abertura e circulação rápida e segura para movimentação em casos de emergência;
- Possui área externa adequada para atividades complementares.

Recursos Materiais:

MATERIAL PERMANENTE

- Secretaria: telefone, computadores, impressoras, mesas, arquivo, cadeiras;
- Atividades pedagógicas: mesas pedagógicas, cadeiras, estantes, televisores, vídeo, jogos didáticos (jogo de damas, cartas, xadrez, dominó, imagem e ação, cara a cara);
- Esporte e lazer: balanças, escorregador, gaiolas, barra, gangorras, quadra coberta, televisores, vídeo;
- Cozinha: freezers, fogão semi industrial, geladeiras, fritadeira, armários embutidos;

- Refeitório: mesas com cadeiras fixas;
- Lavandeira: secadoras elétricas e máquinas de lavar industrial;
- Dormitórios: camas, armários embutidos, armários convencionais;
- Transporte: Duas vans Ducato.

MATERIAL DE CONSUMO

➤ Material pedagógico;	➤ Material de higiene;
➤ Material de esportes e lazer;	➤ gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis,
➤ Material de limpeza;	➤ gás;
➤ Material de Escritório;	➤ Primeiros socorros e medicação básica;

10.2 – Recursos Humanos

EQUIPE TÉCNICA

Nome	Grau de Instrução	Formação	Vínculo	Função Ocupada	Carga Horária Semanal
Andreia Pena de Oliveira	Superior	Economista	Funcionária CLT	Coordenadora	30hs
Adriana dos Santos	Superior	Serviço Social	Funcionária CLT	Assistente Social	30hs
Maria Ângela Francisca de Santana	Superior	Psicologia	Funcionária CLT	Psicóloga	30hs
Auta das Graças Pena Oliveira	Médio	Médio	Funcionária CLT	Cuidadora	36hs
Ednéia Aparecida Maceno Silva	Superior	Pedagogia	Funcionário CLT	Cuidadora	42hs
Solange Aparecida Maceno	Superior	Serviço Social	Funcionária CLT	Cuidadora	42hs
Fernando Aparecido Mendonça Branco	Médio	Médio	Funcionário CLT	Cuidador	36hs
Sônia Patrício	Fundamental	Fundamental	Funcionária CLT	Cuidadora	42hs
Eliane Ferreira da Silva	Fundamental	Fundamental	Funcionária CLT	Auxiliar de Cuidadora	42hs
Ivanildes dos Santos	Médio	Médio	Funcionária CLT	Cuidadora	Intermitente

EQUIPE ADMINISTRATIVA E DE APOIO

Nome	Gráu de Instrução	Vínculo Empregatício	Função Ocupada	Carga Horária Semanal
Débora Cristina Vascellos	Superior	Funcionária CLT	Encarregada ADM	42hs
Eurídice Aparecida Rodrigues	Fundamental	Funcionária CLT	Cozinheira	36hs
Maria Elizabeth Mendonça Branco	Fundamental	Funcionária CLT	Auxiliar de Limpeza	36hs
Enio Samuel Tanzi	Médio	Funcionário CLT	Motorista	44hs

DIRETORES, ESTAGIÁRIOS E VOLUNTÁRIOS

Nome	Formação/Profissão	Vínculo com Casa de Emmanuel	Cargo/Função	Horas no Mês
Luis Cláudio S. Balbino - RG 20.678.908	Eletrotécnico	Diretor voluntário	Presidente	50 hs
Manoel Balbino - RG 4.375.629-3	Químico	Diretor voluntário	Vice Presidente	40 hs
Flávia Simphrônio Balbino - RG 20.564.569-0	Professora Enfermeira	Diretor voluntário	Diretora social	50 hs
José Luiz Pereira - RG 9.359.568	Assistente Administrativo	Diretor voluntário	Administração e Educador	38 hs
Itaci Paranagua Simon de Souza - RG 117751487-1	Advogada	Diretora voluntária	Advogada e Educadora	32 hs
Vitório Armando Casa Grande - RG 5.245.323-6	Comunicação	Diretor voluntário	Cuidador e Manutenção	32 hs
Elaine Aparecida da Silva Simfronio - RG. 9624290-5	Geografia	Voluntária	Cuidadora	26 hs
Maria Cristina de Jesus Abreu - RG 1.319.745-79	Ciências Contábeis	Voluntária	Cuidadora	24 hs
Vera Salete Azevedo - RG. 14.075.545	Enfermagem e Administração	Voluntária	Cuidadora	24 hs
Renata Barbosa do Monte - RG 18.804.754-2	Contabilidade e Pedagogia	Voluntária	Cuidadora	22hs
Fernanda Barbosa do Monte - RG 34.570.294-3	Direito	Voluntária	Cuidadora	22hs
Mário Ernesto Ferreira Junior - RG 33.868.586-8	Engenharia	Voluntário	Cuidador	18 hs
Gorette Mota - RG 16.323.362-7	Superior Administração	Voluntária	Cuidadora	18 hs
Gilberto Luciano de Moraes - RG 21.120.669-6	Ciências Contábeis	Voluntário	Cuidador	18hs
Elton Julio Garcia - RG 24.536.926-0	Técnico Ambiental	Voluntário	Cuidador e Manutenção	17 hs
Carla Conceição Sacramento Leite de Oliva RG 05.807.018	Voluntária	Cuidadora	Cuidadora	17 hs
Cláudia Alves Araújo Garcia - RG 25.809.535-0	Técnica Massoterapia	Voluntária	Cuidadora	17 hs
Patricia Rodrigues Santos - RG 45.125.351-5	Superior em Administração	Voluntária	Cuidadora	10 hs
Mauricio de Miranda Casa Grande RG 34.698.192-X	Designer de Interfaces	Voluntário	Cuidador	8 hs

Rodrigo Simoes Monteiro - RG 24336083-6	Ciência da Computação	Voluntário	Cuidador	7 hs
Cindy Gabriely de Freitas Perella - RG 44 653 064-5	Engenharia Biomédica	Voluntária	Cuidadora	7 hs
Natalia Lima Vieira Franco - Rg 25.086.406-x	Economista	Voluntária	Cuidadora	7 hs
Débora Crisime Franco - RG:36.018.609-9	Educação Física	Voluntária	Cuidadora	7 hs
Jandira Simphrônio Balbino - RG 5.270.539	Bióloga	Diretora voluntária	Educatora	6 hs
Mirian Miranda Casagrande - RG 10.306.964-1	Magistério	Diretor voluntário	Educatora	6 hs
Paulo Henrique Vaz da Silva - RG 22.766.392-5	Contador	Diretor voluntário	Contador	6 hs
Jacira Simphronio - RG 5.934.507	Médio	Voluntário	Cozinha	6 hs
Deise da Silva Cunha - RG 19427772-0	Administração	Voluntária	Cuidadora	5 hs
Flávio Gomes Cunha - RG 28.416.165-2	Médio	Voluntário	Cuidador	5 hs
Edina Silva e Silva - RG 11.658.722-2	Pós Graduada em Direito	Voluntária	Cuidadora	4 hs
Elaine Cristina Pagliuca Spirlandeli RG 236558985	Superior Turismo	Voluntária	Cozinha	4 hs
Marcelo Spirlandeli - RG 224466677	Superior Eventos	Voluntário	Cozinha	4 hs
Eduardo Silva de Jesus - RG 16.325.982-3	Médio	Diretor voluntário	Cuidador c administração	eventual
Mário Sérgio Ferreira - RG 17.041.551	Técnico Eletrônica	Diretor voluntário	Cuidador c Manutenção	eventual
Dionísio Rosalvo dos Santos - RG 33.935.721-6	Técnico Contabilidade	Voluntário	Cuidador	eventual
Joel de Souza - RG 9.559.625-2	Matemático	Diretor voluntário	Cuidador c Manutenção	eventual
Ivanildo Lino Alves - RG 7.942.221-4	Técnico Plástico	Diretor voluntário	Cuidador c Manutenção	eventual
Scheilla Beatriz Simphronio Balbino - RG 27.399.153-X	Pedagoga	Diretora voluntária	Cuidadora	eventual
Bruno Cesar Ferreira Silva - RG 32.123.543-5	Médio	Diretor voluntário	Cuidador c Manutenção	eventual
Maria Aparecida de Freitas - RG 22.047.301-8	Direito	Voluntária	Cuidadora	eventual
Alcione Simphronio Balbino - RG 29.542.505-2	Vendedora	Voluntária	Cuidadora	eventual

11 – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS:

11.1 Recursos públicos:..... R\$.264.000,00

11.2 Recursos privados:..... R\$.376.250,00 (a serem capitados)

Empresas	Organizações Sem Fins Lucrativos	Pessoas Físicas	Recursos Próprios	TOTAL
R\$ 61.600	R\$ 3.350	R\$ 148.500	R\$ 162.800	R\$ 376.250

11.3 FINANCIAMENTO PÚBLICO EM PORCENTUAIS

DESPESAS A SEREM PAGAS COM RECURSOS PÚBLICOS	Financiamentos em %
ALIMENTAÇÃO	0,25%
RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS	86,56%
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICO	0,08%
MATERIAL DE CONSUMO, HIGIENE E LIMPEZA	0,08%
MANUTENÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	0,08%
MANUTENÇÃO PREDIAL E PEQUENAS REFORMAS	0,63%
COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES	4,50%
CONTAS PÚBLICAS	7,01%
OUTRAS DESPESAS	0,83%
VALOR TOTAL	100,00%

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DE RECURSOS PÚBLICOS

RECURSOS PÚBLICOS	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
MUNICIPAL	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
FEDERAL						

RECURSOS PÚBLICOS	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
MUNICIPAL	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00

13 – CONTRAPARTIDA

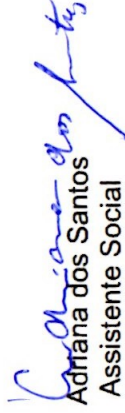
A gestão da diretoria da entidade, juntamente com as instalações, os materiais permanentes e os recursos próprios estimados, relacionados nos itens 10 e 11 acima, correspondem à contrapartida da entidade.

14 – DECLARAÇÃO DE GRATUIDADE

DECLARAMOS, sob as penas da lei, que as atividades são executadas gratuitamente conforme determina a Resolução CNAS nº 16/2010.

15 – IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Cotia/SP, 30 de outubro de 2018


Adriana dos Santos
Assistente Social


Andreia Pena de Oliveira
Coordenadora



Luis Cláudio S Balbino
Responsável legal
Presidente da Entidade